



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## LEI Nº 688, DE 9 DE ABRIL DE 2018

**Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; e altera o anexo de metas e prioridades da administração, constates na Lei nº 665, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e a Lei nº 677, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a ação de governo abaixo denominada, no anexo de metas e prioridades da Administração Municipal, para o exercício de 2018, alterando, concomitantemente, o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018:

CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO
2.626	Transferência de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Acolhimento Institucional – CIGAI	R\$ 56.469,60
OBJETIVO: fornecer subsídio financeiro por intermédio de contrato de rateio, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, para consócio público destinado ao acolhimento de menores em estado de vulnerabilidade social.		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.469,60 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), incluindo as seguintes rubricas orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal	
0601	Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.2617	Proteção Social Especial	
08.243.2617.2.626	Transferência de Recurso ao Consórcio de Gestão Integrada – CIGAI	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte: 100	Recursos Ordinários	R\$47.637,72
3.3.71.70		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
39243-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

Fonte: 100	Recursos Ordinários	R\$ 7.572,60
4.4.71.70		
Fonte: 100	Recursos Ordinários	R\$ 1.259,28
TOTAL	.....	R\$56.469,60

Art. 3º. Para suprir a necessidade de abertura do crédito especial, serão utilizadas, para anulação, as seguintes dotações orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal	
0103	Assessoria Especial	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0003	Gestão Administrativa	
04.122.0003.2.004	Gestão Serv. Ativ. Assessoria Especial	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte: 100	Recursos Ordinários	
TOTAL	.....	R\$ 56.469,60

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as demais legislações orçamentárias que se fizerem necessárias, para compatibilizá-las em sua totalidade ao disposto nesta Lei.

Art. 5º. Os créditos autorizados por esta Lei poderão ser abertos de uma só vez ou em partes, por decreto do Executivo, conforme a necessidade dos repasses e o planejamento orçamentário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 9 de abril de 2018.

  
Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

